



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP/TRT16 nº 072/2022.

São Luís/MA, janeiro de 2022.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-210/2022,

CONSIDERANDO o reajuste do benefício de Assistência Médica e Odontológica nos termos propostos pelo Comitê Técnico Consultivo de Orçamento do Conselho Nacional de Justiça, que determinou o novo valor *per capita* de R\$ 402,03 (quatrocentos e dois reais e três centavos), no âmbito da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, da Resolução Administrativa nº 28/2017,

R E S O L V E

Art. 1º. Fixar o valor *per capita* do benefício Auxílio Saúde em R\$ 402,03 (quatrocentos e dois reais e três centavos), a partir do mês de janeiro de 2022.

Art. 2º. Revogar as Portarias GP nºs 799/2012 e 1247/2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE “CARVALHO NETO”

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Av. Senador Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, 6º andar
CEP 65030-015 – São Luís - Maranhão
Contatos: (98) 2109-9306 / presidencia@trt16.jus.br